

PLANO DE AÇÃO
do
Clube Europeu
2024/2025



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
CEGO DO MAIO

O Responsável: Mónica Zita Brandão

Data: 25/10/24

PÁGINA EM BRANCO

Índice

1. Introdução	4
2. Objetivos	4
3. Resultados Esperados	6
4. Normas de funcionamento	7
5. Atividades previstas	7
6. Monitorização e avaliação	8

1. INTRODUÇÃO

O AECM continua a integrar a rede de Clubes Europeus a nível nacional e, mais uma vez, revalidou a sua candidatura.

O Clube Europeu é dinamizado pela professora Mónica Brandão, do Grupo de recrutamento 330, e pretende desenvolver atividades de carácter lúdico/prático na área da Cidadania Europeia com os alunos do 3º ciclo da Escola E. B. 2,3 Cego do Maio.

Este ano letivo, até ao momento, o Clube de Línguas é frequentado por alguns alunos do 8ºA, 8ºB, 8ºC e 8ºE.

2. OBJETIVOS

O Clube Europeu pretende contribuir para concretização dos seguintes objetivos:

- Garantir que o AECM seja um agrupamento de referência ao nível da sua área de implantação;
- Preparar os jovens e os adultos para o exercício de uma cidadania plena, assente nos pilares da Democracia, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tendo em conta a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Desenvolver a cultura de colaboração na escola;
- Promover práticas pedagógicas que desenvolvam, nos alunos, métodos de trabalho, curiosidade intelectual, hábitos de discussão e argumentação, espírito de

cooperação e intervenção e criatividade;

- Promover a articulação escola/família /Comunidade.

Estas premissas vão de encontro aos seguintes Eixos estratégicos do projeto Educativo e implementação das ações previstas, destacando-se:

Eixo I.2 Desenvolvimento de aprendizagens significativas

OC2. Explorar práticas pedagógicas inovadoras e diferenciadas

OC3. Promover competências digitais

- Integração das literacias (digitais, da leitura, dos media, da informação) nas atividades curriculares de aprendizagem

Eixo I.3 Promoção de um ensino de inclusão, equidade e excelência assente na participação social e comunitária ativa e responsável

OC4. Fomentar a educação para a cidadania, a educação para a saúde e a educação ambiental e científica

- Alargamento das fronteiras da escola, valorizando a aprendizagem formal e não formal (palestras, conferências, exposições, espetáculos, visitas de estudo, aulas de campo...).
- Organização de atividades que promovam a interculturalidade e a integração de diferentes valores culturais

Eixo II.1 Promoção da organização de atividades agregadoras que deem uma marca identitária ao Agrupamento

OC6. Reforçar a coesão e a identidade do Agrupamento

- Aumento da participação dos Pais/Encarregados de Educação nas atividades

Eixo III.1 Otimização das práticas de avaliação e autorregulação no processo de ensino e de aprendizagem

OC10. Utilizar instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com as metodologias e a natureza das aprendizagens

- Reflexão e avaliação anual do impacto das atividades na melhoria das aprendizagens e na qualidade do sucesso

Objetivos específicos dos projetos:

- ✓ *Incitar os alunos a descobrir e comprometer-se com o património cultural da Europa, no sentido de reforçar um sentido de pertença a um espaço europeu comum;*
- ✓ *Fomentar a educação para os valores de dimensão europeia. Potenciar consciências sobre a importância de valores como património cultural, solidariedade, igualdade, sustentabilidade, saúde, de acordo com o papel de cidadãos na sociedade;*
- ✓ *Contribuir para a modernização das escolas implicadas, fomentando o uso das TIC com fins educativos;*

3. RESULTADOS ESPERADOS

Com a frequência do Clube Europeu pretende-se que, de uma forma mais lúdica, os alunos desenvolvam competências comunicativas nas diferentes línguas estrangeiras; que aprofundem os seus conhecimentos culturais e civilizacionais, através da comemoração das diferentes datas alusivas à cultura europeia e que desenvolvam as suas competências nas novas tecnologias, recorrendo a ferramentas TIC diversificadas para a apresentação dos seus trabalhos.

Pretende-se ainda que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma colaborativa e que, sempre que possível, os alunos se envolvam em diferentes projetos.

4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O Clube Europeu funciona em dois tempos semanais, à quarta-feira, das 14h25 às 16h20. É um espaço de frequência facultativo.

As atividades serão dinamizadas na maioria das vezes em horário letivo, na biblioteca escolar e sempre que tal não for possível em ambiente virtual através do *Meet*.

A todos os membros do Clube foi solicitada autorização dos respetivos encarregados de educação para a frequência do mesmo.

Relativamente a outras situações, aplica-se o Regulamento Interno do Agrupamento.

4^o feira (14.25 às 16.20) – BIB (Mónica Brandão)

5. ATIVIDADES PREVISTAS

- Participação nos *Erasmusdays*;
- Recolha de todos os elementos, documentação e autorizações necessárias à participação dos alunos;
- Marcação de tempos de trabalho presencial/online com os alunos;
- Trabalho conjunto com os alunos na redação dos textos, apresentações e trabalhos digitais;
- Organização dos trabalhos a realizar com os alunos:
 - Participação nos *Erasmusday*;

- *Diversidade e Inclusão: cidadania europeia num contexto de multiculturalidade*
- *Dia da Europa*

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Nas primeiras sessões do Clube os alunos foram questionados sobre as motivações dos mesmos para a frequência do Clube e sobre as atividades a desenvolver neste espaço.

No final de cada período, os seus membros deverão proceder a uma avaliação das atividades desenvolvidas.

Deverá ainda ser entregue pela docente responsável ao respetivo diretor de turma um breve relatório sobre as atividades desenvolvidas, cujas conclusões deverão ficar registadas em ata de Conselho de Turma.

Internamente, a coordenadora do Clube realiza um relatório a apresentar ao Conselho Pedagógico.

Póvoa de Varzim, 25 de outubro de 2024.

A Responsável pelo Clube

(Mónica Zita Brandão)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
CEGO DO MAIO